

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 21/2025

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 22 DE MAIO DE 2025

(FI 112 BI Nr 21 10º BBM, de 22 de Maio de 2025)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área:

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
16/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Cap BM Martins
17/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Juliana
18/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Ten BM Schuhmacher
19/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Cap BM Vilela
20/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Cap BM De Paula
21/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Cap BM Roesner
22/05/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Trevisan

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 22/05/2025 do 2º Sgt BM CTISP Mtcl 922802-0 Reinaldo de Oliveira, do PCSv/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 922800-4 Reinaldo Barbosa da Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional de 24hs, no dia 22 de Maio de 2025, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1364 – 2025- SISBOM, do 2º Sgt BM Mtcl 921289-2 Edgar Espíndola, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 17 de Maio de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 06 de Maio de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 13/05/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 1º Sgt BM Mtcl 923158-7 Uitajuci Dias da Costa, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita 15 dias para o seu tratamento a contar de 24 de abril de 2025. Assina: Dra ARIANA WEBER - Major Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Em 13/05/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 1º Sgt BM Mtcl 923158-7 Uitajuci Dias da Costa, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 06 de Maio de 2025. Assina: Dra ARIANA WEBER – Major Med

(FI 113 BI Nr 21 10º BBM, de 22 de Maio de 2025)

PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Em 20/05/2025, compareceu na Formação Sanitária da 11ª RPM, o 1º Sgt BM Mtcl 927161-9 Fábio Luiz Moraes, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita 30 dias para o seu tratamento a contar de 04 de Maio de 2025. Assina: Dra ARIANA WEBER - Major Med PM Mtcl 933482-3 CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

O 1º Sgt BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloísio Furtado, do 1º/2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para TAF BM curso e promoção. Incapaz temporariamente por 30 (trinta) dias para a realização do TAF, a contar de 07/04/2025. Assina: Drª Major PM Mtcl 933482-3 ARIANA WEBER - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

O 1º Sgt BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloísio Furtado, do 1º/2º/2ª/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção médico-pericial para fins laborais. Apto para o serviço militar com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo e esforço físico, a contar de 07/04/2025. Assina: Drª Major PM Mtcl 933482-3 ARIANA WEBER – CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

O 3º Sgt BM Mtcl 930108-9 Leonardo Pacheco Beck, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais – LTSPF. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família – esposa – durante 42 (quarenta e dois) dias a contar de 12/04/2025. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933482-3 ARIANA WEBER - CRM/SC 12.918. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Serviço de Saúde – Homologação de atestado médico, Portaria 644-CBMSC-2023

A 15/05/2025 foi deferida a solicitação do 2º Sgt BM Mtcl 923207-9 Evandro Dilmar Botelho, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para homologação de atestado médico de 01 (um) dia de serviço, sendo a contar de 15 de Abril de 2025, conforme homologação prevista em Portaria Nº 644-CBMSC-2023, (até 08 dias de afastamento do serviço). Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SIGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

A 20/05/2025 foi deferida a solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 931792-7 João Otávio Teixeira, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para homologação de atestado médico de 02 dias de serviço para acompanhar tratamento de familiar (filha), sendo a contar de 15 de Abril de 2025, conforme homologação prevista em Portaria Nº 644-CBMSC-2023, (até 08 dias de afastamento do serviço). Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SIGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 251/25/10º BBM de 09 de Maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927697-1 Giuseppe Fransozi Marques, do 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado-SC, o qual solicita abono de 03 (três) dias para o seu tratamento de saúde, a contar do dia 07 de Maio de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; Arquive-se. Palhoça, 09 de Maio de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª - 10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Na solicitação contida no Ofício nº 273/25/10º BBM de 19 de Maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932262-0 Wanderson Muller Pereira, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita abono de 06 (seis) dias para o seu tratamento de saúde, a contar do dia 15 de Maio de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Defiro; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 19 de Maio de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Dispensa do serviço – Desconto em Banco de Horas

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 933564-1 Mateus Sagas Stahelin, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional de 24hs, no dia 15 de maio de 2025, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 929661-1 Alison dos Santos Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional de 24hs, no dia 23 de maio de 2025, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

(FI 114 BI Nr 21 10º BBM, de 22 de Maio de 2025)

Foi concedido ao Cb BM Mtcl 931668-0 Andrei Leandro Mello, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional de 24hs, no dia 24 de maio de 2025, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 691581-7 Gabriel Diogo da Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional de 24hs, no dia 25 de maio de 2025, para desconto em banco de horas. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Serviço de Saúde - Visita Médica

Em 14/05/2025, compareceu na Formação Sanitária do 7º BPM/11ª RPM, o Cb BM CTISP Mtcl 915092-7 Idelfonso José Rosatti, do 1º/3º/3ª/10º BBM - Antônio Carlos-SC, a qual obteve o seguinte parecer: Avaliação médico-pericial para fins laborais. Obs: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 06/05/2025. Assina: Drª ARIANA L. WEBER - Maj PM Med Mtcl 933482-3 CRM-SC 12918. (Transcrição do BI nº 21 da 3ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Serviço de Saúde – Homologação de atestado médico, Portaria 644-CBMSC-2023

A 19/05/2025 foi deferida a solicitação do Cb BM Mtcl 931789-9 Fernando da Silva Moreira, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, para homologação de atestado médico de 01 (um) dia de serviço para acompanhar tratamento de familiar (filho), sendo a contar de 15 de Abril de 2025, conforme homologação prevista em Portaria Nº 644-CBMSC-2023, (até 08 dias de afastamento do serviço). Ao Sargenteante da 1ª/10º BBM: Inserir no SIGRH e Publicar em BI da 1ª/10º BBM. Assina: 1º Ten BM Uelder Alves da Costa - Comandante do 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa

Elogio o ST BM Matrícula 927703-0 Dirceu Gamba Júnior por sua conduta exemplar. O militar, ao longo de sua trajetória deixa um legado por onde passa, e agora no momento em que se despede do Comando da OBM de Santo Amaro da Imperatriz, não é diferente. O Subtenente Dirceu sempre se destacou em muitas áreas operacionais do serviço de bombeiro, e penso não ser surpresa para ninguém que o conheça a qualidade do serviço prestado à comunidade pela OBM durante o seu comando. Talvez o que muitos não saibam é que nem só de talento é feito um bom comando e trago neste elogio os bastidores de inúmeras noites em chegou mais tarde em casa, ou que não dormiu, ou que envolveu a família toda nas atividades que necessitava fazer. Nos bastidores estão as inúmeras madrugadas em que saiu do conforto do seu lar preocupado com a segurança da guarnição que enfrentava um resgate veicular complexo, demonstrando um comprometimento admirável. Sua disposição em ajudar, é um reflexo de sua vocação e amor pela profissão e mais do que isso, um ato de amor ao próximo. Sempre leal e disponível, nunca se acomodou. Vive em busca de novos desafios e com sua mente ágil e perspicaz muitas vezes antecipou soluções para problemas que eu sequer sabia que enfrentaria. Sua capacidade de gestão permitiu regularizar todos os imóveis da cidade e até mesmo amparou a companhia e Batalhão em suas necessidades, demonstrando um espírito de colaboração e camaradagem que inspirou a todos nós. Muitos foram os desafios durante seu comando, incluindo a difícil tarefa de construir, manter e reconstruir o quartel após uma enchente devastadora. Mesmo nas piores dificuldades, o Subtenente Dirceu jamais esmoreceu ou fugiu de suas responsabilidades, mostrando a todos nós o verdadeiro significado de liderança e resiliência. Agradeço profundamente por seu empenho, dedicação e pela parceria pois, nos momentos mais difíceis e nas ocorrências mais complexas da minha carreira estavas lá para dar o suporte que precisava e agora não tem sido diferente. “Amigos são anjos que nos ensinam como ficar de pé quando as nossas asas esquecem de como voar”. Desejo a você muito sucesso em seus novos desafios e que Deus sempre o traga para a sua família querida em segurança. Com gratidão e respeito. Individual. Publique-se. Averbese-se. Quartel em Santo Amaro da Imperatriz-SC, 11 de março de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC.(Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Elogio o Sargento BM Matrícula 922834-9-01 Roberto Roque Goulart pelo trabalho desenvolvido na cidade de Paulo Lopes. Sua atuação contribuiu sobremaneira para melhorar a segurança na comunidade no âmbito da Segurança Contra Incêndio e Pânico e o fruto do seu trabalho contribui para a melhoria do serviço operacional e reaparelhamento das unidades que atendem o município,

(FI 115 BI Nr 21 10º BBM, de 22 de Maio de 2025)

principalmente durante a Estação Verão. Hoje, ao se despedir do comando da cidade de Paulo Lopes, queremos reconhecer e celebrar a sua disponibilidade e atuação. Suas características marcantes, como paciência, calma e tranquilidade, não apenas ajudaram a manter a ordem e a segurança, mas também inspiraram todos ao seu redor. Você enfrentou os desafios com uma serenidade que é admirável, mostrando que a liderança se constrói não apenas com ações, mas também com atitudes. Agradecemos profundamente pelo seu compromisso e pelo legado que deixa. Desejamos a você muito sucesso em seus novos desafios, que Deus o proteja e abençoe e que sempre retorne ao seu lar com segurança. Com gratidão e respeito, Quartel em Palhoça-SC, 24 de março de 2025. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Acato o elogio sugerido do 1º Sgt BM Emerson Assis de Souza Coordenador do COBOM Florianópolis - 1ªRBM ao BC Nathan Koerich Porto com CPF 08402576940. "Conforme relatório do Capitão Supervisor BM Capitão BM Bruno Golin Sprovieri segue elogio à equipe do COBOM do dia 24/04/2025 período das 06h00 às 12h00, constituída pelo Sgt BM Mtcl 920393-1 Vitorino, Sgt BM Mtcl 926579-1 Renann e BC Porto, CPF 084.025.769-40, pelo atendimento prestado à ocorrência 130730074, através de videochamada com os solicitantes, antes da chegada do ASU-511 e do ARCANJO-01. A ocorrência tratava-se de uma parada cardiorrespiratória de uma senhora de aproximadamente 60 anos. Tendo em vista a confirmação de parada da vítima e o tempo de deslocamento que as equipes ainda demorariam para chegar, foi realizada videochamada com os solicitantes para indicar e orientar em como proceder as compressões torácicas, as quais foram realizadas até chegada do ASU-511 e ARCANJO-01. Devido o atendimento das equipes do CBMSC foi possível reverter a PCR e encaminhar a vítima ao HRSJ. Com toda a certeza, o início célere das compressões foi essencial para o aumento da possibilidade de reversão da PCR e sobrevida da vítima." Individual, Averbete-se. Quartel em São José-SC, 03 de fevereiro de 2025. Assina: 1º Tenente BM UELDER ALVES DA COSTA – Comandante dp 1º/1ª/10º BBM. (Transcrição do BI nº 21 da 3ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Moção de Aplausos

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu, aplaude o 2º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, do 1º/1ª/10º BBM - São José-SC, por Ato de Bravura e relevantes serviços prestados a sociedade, em especial do Pantanal Mato-grossense na atuação de combate aos incêndios naquela região. (Transcrição do BI nº 21 da 1ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Portaria

PORTARIA Nº 89/2025/PAD/CBMSC, de 19 de Maio de 2025

A COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 89/2025/CBMSC, a fim de apurar indícios de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo o Sd BM Mtcl 691899-9 RODRIGO MENDONÇA DA SILVEIRA, por segundo comunicação do 1º Ten BM Chefe da Terceira Seção do Estado-Maior do 10ª BBM: Nota Nº 163-25-10ºBBM: Comunicação de ausência em Treinamento Operacional onde aponta a ausência do referido militar no dia 10 de abril de 2025 no treinamento de Técnicas de Abordagem a Tentante Suicida. Agindo assim, incorreu em tese, nas transgressões tipificadas, no item nº 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º - Designar o 3º Sgt BM 0930143-7-01 RAFAEL LINO DE OLIVEIRA, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

(FI 116 BI Nr 21 10º BBM, de 22 de Maio de 2025)

Art. 4º - Publicar esta Portaria em BI do 10ºBBM.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Assina: Major BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 21 da 2ª/10º BBM de 22 de Maio de 2025)

Quartel em São José-SC, 22 de Maio de 2025.

Ten Cel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do 10º BBM
CBMSC 000298/2025
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J4W439HG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 26/05/2025 às 14:31:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDI5OF8yOThfMjAyNV9KNFc0MzIIIRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000298/2025** e o código **J4W439HG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.